



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL**

DECRETO 20 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$  
6.207,71 ( Seis Mil, Duzentos e Sete Reais e Setenta e  
Um Centavos) e da outras providências.

AFFONSO FLAVIO ANGST, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2.509 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.207,71 ( Seis Mil, Duzentos e Sete Reais e Setenta e Um Centavos ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
0503 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS	
1219 - PARADAS DE ÔNIBUS	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
0001 - Livre ( 3977 )	6.207,71
	<hr/>
	6.207,71

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será utilizado como fonte de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0500 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
0506 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
2081 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DAS VIAS URBANAS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - Livre ( 3988 )	6.207,71
	<hr/>
	6.207,71

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, 16 DE ABRIL DE 2018.

AFFONSO FLAVIO ANGST  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA FAZENDA